

**LEI Nº 1.957 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Retifica os dados e ou elementos, de que trata, constantes do relacionamento das dotações orçamentárias dispostas nos arts. 4º e 5º da Lei Ordinária Municipal n.º 1.946, de 05 de agosto de 2020.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado, por erro material, o subelemento das naturezas de despesas “3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo” constante do relacionamento das dotações orçamentárias dispostas nas tabelas trigésima nona a quinquagésima quinta e quinquagésima sétima do art. 5º da Lei Ordinária Municipal n.º 1.946, de 05 de agosto de 2020, para que se considere, em tais referências existentes no citado dispositivo legal, como corretas as naturezas de despesas “3.1.90.05.01.00 – Salário Família Efetivo”.

Art. 2º Fica retificado, por erro material, os dados orçamentários constantes na quinta, na vigésima sétima, na vigésima oitava, na quadragésima sexta e na quadragésima sétima tabelas dispostas nos arts. 4º e 5º da Lei Ordinária Municipal n.º 1.946, de 05 de agosto de 2020, para que se considere, como correto o seguinte:

“Art. 4º (...)

Tabela 5ª – Onde se lê:

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<u>Programa</u>	<u>022 – Gestão Administrativa da Educação</u>
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 18.100,00

Tabela 5ª – Leia-se:

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental

*Carla*

<u>Programa</u>	<u>0025 – Gestão do Ensino Fundamental</u>
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 18.100,00

Tabela 27<sup>a</sup> – Onde se lê:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>361 – Ensino Fundamental</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 6.200,00

Tabela 27<sup>a</sup> – Leia-se:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>365 – Educação Infantil</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 6.200,00

Tabela 28<sup>a</sup> – Onde se lê:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>361 – Ensino Fundamental</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 9.800,00

*Carla*

Tabela 28<sup>a</sup> – Leia-se:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>365 – Educação Infantil</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 9.800,00

Tabela 46<sup>a</sup> – Onde se lê:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>361 – Ensino Fundamental</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Tabela 46<sup>a</sup> – Leia-se:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>365 – Educação Infantil</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Tabela 47<sup>a</sup> – Onde se lê:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>361 – Ensino Fundamental</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches

*Almeida*

Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 13.400,00

Tabela 47<sup>a</sup> – Leia-se:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	<u>365 – Educação Infantil</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 13.400,00”

“Art. 5º (...)

Tabela 5<sup>a</sup> – Onde se lê:

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	<u>022 – Gestão Administrativa da Educação</u>
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 18.100,00

Tabela 5<sup>a</sup> – Leia-se:

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	<u>0025 – Gestão do Ensino Fundamental</u>
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 18.100,00

Tabela 27<sup>a</sup> – Onde se lê:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
-------	---------------------------------------

*CPA*

Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>361 – Ensino Fundamental</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 6.200,00

Tabela 27ª – Leia-se:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>365 – Educação Infantil</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 6.200,00

Tabela 28ª – Onde se lê:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>361 – Ensino Fundamental</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 9.800,00

Tabela 28ª – Leia-se:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>365 – Educação Infantil</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 9.800,00

*Carla*

Tabela 46<sup>a</sup> – Onde se lê:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>361 – Ensino Fundamental</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
<u>Despesa</u>	<u>3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo</u>
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Tabela 46<sup>a</sup> – Leia-se:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>365 – Educação Infantil</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
<u>Despesa</u>	<u>3.1.90.05.01.00 – Salário Família Efetivo</u>
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Tabela 47<sup>a</sup> – Onde se lê:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>361 – Ensino Fundamental</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
<u>Despesa</u>	<u>3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo</u>
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 13.400,00

Tabela 47<sup>a</sup> – Leia-se:

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
<u>Subfunção</u>	<u>365 – Educação Infantil</u>
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches


*Carla*

<u>Despesa</u>	<u>3.1.90.05.01.00 – Salário Família Efetivo</u>
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 13.400,00”

Art. 3º As correções, ora procedidas nos termos dos arts. 1º e 2º desta Lei, limitam-se à retificação das dotações acima referidas e dispostas nos arts. 4º e 5º da Lei Ordinária Municipal n.º 1.946, de 05 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2020, mantidas as demais disposições da Lei Ordinária Municipal n.º 1.946, de 05 de agosto de 2020, que não foram objeto da presente retificação.

Saquarema, 01 de outubro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita